

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 46/1979 de 3 de Julho

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 16 de 3-7-1979

Ao abrigo da resolução n.º 31/79 do Governo Regional dos Açores, de 4 de Junho de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 4 de Junho de 1979. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.